Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.597, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. FÁBIO ANDRÉ KOFF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor FÁBIO ANDRÉ KOFF, ocorrido nesta data, em Porto Alegre/RS, e considerando que:

- foi agraciado pelo título "Cidadão Erechinense", através do Decreto Legislativo n.º 220, de 20 de junho de 2000;

- assumiu o cargo de pretor da Comarca da Cidade de Erechim que estava vago, sendo suplente com as atribuições do titular, até a realização de concurso para o seu preenchimento, o que ocorreu em alguns meses;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 10, 11 e 12 de maio de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor FÁBIO ANDRÉ KOFF.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2018.

Erechim/RS, 10 de maio de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração